ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 01/2022–SRP**. Objeto: **Aquisição de Lubrificantes (óleos e graxas)** Abertura: **26/01/22**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br. Porto Lucena (RS), 06 de Janeiro de 2022**. Jair Miguél Wagner**. Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/22

Processo nº 001/22
Objeto: Combustível;
Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no montante de R$ 220.819,70 (duzentos e vinte mil oitocentos e dezenove reais com setenta centavos), em nome de POSTO INTEGRAÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS LTDA., sob inscrição no CNPJ nº 07.406.296/0001-94, na aquisição de combustível.
Publique-se.

Barra do Quaraí, 06 de janeiro de 2022.

Mateus da Rosa Ortiz
Respondendo pela Secretaria de Administração.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGAO ELETRÔNICO 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ
PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DE DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM ABASTECIMENTO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO**.** Abertura 21/01/2022 às 09 horas.
Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.

Joao Rudinei Sehnem – Prefeito Municipal. 07/01/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL

EXTRATO DA ATA
ELEIÇÃO DO CONSELHO DE PREFEITOS C.I. CENTRO-SUL

A Diretoria do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que no dia 04/01/2022, às 17h, em primeira chamada e às 17h30min, em segunda chamada, no Auditório da Secretaria de Educação de Camaquã, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 136, bairro Centro, na Cidade de Camaquã/RS, reuniram-se os Prefeitos Consorciados, para a aprovação do orçamento do ano de 2022 e também do Plano de Carreira. Foi realizada neste Ato a Eleição do novo Conselho de Prefeitos, devidamente convocados com base no Edital de Convocação de 27 de dezembro de 2021. Foi eleita a seguinte Gestão: **Presidente: Sr. Jardel Magalhães Cardoso**, Prefeito de Arambaré; **Vice-Presidente: Sr. Luiz Carlos Coutinho Garcez**, Prefeito de Tapes; **Secretário: Sr. Marcelo Soares Reinaldo**, Prefeito de Guaíba; **Tesoureiro: Sr. Marcelo Luis Krolow**, Prefeito de Cristal. **Conselho Fiscal – Membros Titulares:** Sr. Ivo de Lima Ferreira, Prefeito de Camaquã; Sr. Gilmar João Alba, Prefeito de Cerro Grande do Sul e Sr. Jair Machado, Prefeito de Barra do Ribeiro.

Camaquã/RS, 05 de janeiro de 2022.

Fabíola Coelho
Diretora Administrativa

Jardel Magalhães Cardoso
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

AVISO DE LICITAÇÃO

1. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2022.
2. Objeto: Registro de preço para posterior aquisição de meio fio de concreto pré-fabricado.
3. Data da abertura: 31/01/2022.
4. Horário: 08h30min.
Inf disp. Sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santocristo.rs.gov.br ou **Fone:** (55) 3541-2000.

1. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2022.
2. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto na Rua Rubem de Wallau, área total de pavimentação: 1.722 m² (287m x 6m) e na Rua Jacob Sandri, área total de pavimentação: 2.600 m².
3. Data da abertura: 01/02/2022.
4. Horário: 09h30min.
Inf disp. www.santocristo.rs.gov.br ou **Fone:** (55) 3541-2000.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAMARGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 10/01/2022, às 08h00min do dia 19/01/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 20/01/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20/01/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. A Prefeita Municipal de Camargo/RS torna pública a realização de licitação, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: Aquisição de uma motoniveladora, através do Convênio 909575/2020 – Processo nº 21000.085479-2020-78, celebrado entre o Município de Camargo e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Camargo e no site www.pmcamargo.com.br. Maiores informações contato via e-mail: compras@pmcamargo.com.br, telefone: 54-3357-1156 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DFLQG%2FPKZpbg1kZ30ryGtDNfQHFCDoPoVWBZ_VxWoW%2FhEcwJCamuBBpqdpIpKSKaqSnSsxilVINTXJ9KU3jYQO2ZjSu8ytAKFIr9w1h_e8wM%3D. Jeanice de Freitas Fernandes, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS

DISPENSA CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. Credenciamento até: **31/01/2022**, às **11h**. Abertura: **1º/02/2022**, às **09h** - Edital: http://entreijuis.rs.gov.br/publicacoes/ Fone: (055) 3329-2779. e-mail: luiz@pmei.rs.gov.br. José Paulo Meneghine – Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2022
EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

CARGO: **PROFESSOR NAS ÁREAS DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E MONITOR INTERNO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal e para Cadastro de Reserva (CR), por prazo determinado para desempenhar funções de **PROFESSOR NAS SEGUINTES ÁREAS: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E MONITOR INTERNO** junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e da Lei Municipal n° 1.061 de 03 de setembro 2002, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 148 de 20 de outubro de 2010.

Entre-Ijuís, 05 de janeiro de 2022.

José Paulo Meneghine
Prefeito Municipal

Mauricio Klein Gonçalves
Sec. Mun. Geral e de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO N°030/2021

A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público a Licitação em epígrafe. **Objeto: Prestação de Serviço de Conserto Veicular com fornecimento de peças,** da frota da Secretaria de Obras, nas quantidades e especificações editadas. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.pregaobanrisul.com.br**, podendo as propostas e os documentos serem enviados a partir do dia **11 de Janeiro de 2022** até o dia da abertura de propostas, dia **20 de Janeiro de 2022** às **08h30min**. Edital e informações no Dept. Licitações – Scrt. Adm., à Rua União, 130, Cidreira/RS, fone (51) 3681.5778, site www.cidreira.rs.gov.br.

ELIMAR TOMAZ PACHECO - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO N°063/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público a Licitação em epígrafe. **Objeto: Aquisição de Baterias Veiculares,** para uso da Secretaria de Obras do município, nas quantidades e especificações editadas. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.pregaobanrisul.com.br**, podendo as propostas e os documentos serem enviados a partir do dia **12 de Janeiro de 2022** até o dia da abertura de propostas, dia **24 de Janeiro de 2022** às **08h30min**. Edital e informações no Dept. Licitações – Scrt. Adm., à Rua União, 130, Cidreira/RS, fone (51) 3681.5778, site www.cidreira.rs.gov.br.

ELIMAR TOMAZ PACHECO - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO N°066/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público a Licitação em epígrafe. **Objeto: Aquisição de Protetores Solar,** nas quantidades e especificações editadas. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.pregaobanrisul.com.br**, podendo as propostas e os documentos serem enviados a partir do dia **10 de Janeiro de 2022** até o dia da abertura de propostas, dia **19 de Janeiro de 2022** às **08h30min**. Edital e informações no Dept. Licitações – Scrt. Adm., à Rua União, 130, Cidreira/RS, fone (51) 3681.5778, site www.cidreira.rs.gov.br.

ELIMAR TOMAZ PACHECO - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 01/2022 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09hrs e 30min do dia 20 de janeiro de 2022, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será a **Aquisição de Pneus.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com **- sites:** www.montealegredoscampos.rs.gov.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3908 3701. Monte Alegre dos Campos - RS, 06 de janeiro de 2022. Onilton João Capelini – Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a seguinte licitação:
Pregão Presencial 01/2022: Objeto: Aquisição de móveis sob medida. Data de Abertura: 9 horas do dia 1 de fevereiro de 2022.
O Edital contendo detalhes e anexos poderá ser acessado no site www.valedosol.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51) 3750-1122. Vale do Sol, 06 de janeiro de 2022.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL**, conforme descrito e especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia **25 DE JANEIRO DE 2022, às 09 horas**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br., ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3708-1175. Secretaria de Finanças e Planejamento, em 06 de janeiro de 2022.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

EDITAL Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para preenchimento de vagas legais para os cargos de **Professor de Educação Infantil, Professor Anos Iniciais, Profesor de Anos Finais** distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa e Inglesa; Artes e Ensino Religioso; Matemática; **Ciênias; Educação Física, Supervisor Educacional, Orientador Educacional, Psicopedagogo, Psicólogo Educacional, Assistente Social, Secretário de Escola, Oficial Administrativo, Monitor Escolar, Auxiliar de Limpeza, Operário e Merendeiro.**
O processo seletivo simplificado, realizado junto à Secretaria Municipal da Educação – SME prevê o provimento de vagas, conforme necessidade de serviço. O presente processo dar-se-á para cadastro reserva e as contratações serão por prazo determinado e somente ocorrerão no momento em que houver a necessidade da secretaria, o preenchimento dos cargos será para atuação em escolas da Rede Municipal de Ensino e prédios mantidos pela Secretaria Municipal da Educação para desempenhar as funções respectivas, e de excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, e pelo Decreto 1.125/2011 e **as contratações somente serão efetuadas após a aprovação pelo Legislativo Municipal através de Lei que autorize as contrataçõe**s.
As inscrições serão entregues juntamente com a documentação em envelope, junto à sede da Secretaria da Educação, sito à Rua Gustavo Emílio Xavier n° 825, Centro, no período compreendido entre 10 a 14 de janeiro de 2022, no horário das 08h:00 min até 12h:00min.
O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como no portal institucional sito http://arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 06 de janeiro de 2022.
Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

VAREJO

Lei em Santa Maria possibilita abertura de lojas 24h por dia

O prefeito em exercício de Santa Maria, Rodrigo Decimo, sancionou, nesta quarta-feira (5), a chamada Lei 24 horas. Conforme o texto, desde que observadas medidas de convívio, os estabelecimentos comerciais de todos os gêneros poderão exercer atividades 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo. A exceção é para estabelecimentos móveis que vendem lanches rápidos e ocupam espaços públicos. Estes poderão funcionar das 18h às 6h, sem permissão de comercializar bebidas alcoólicas.

"Acreditamos que os empreendimentos não vão funcionar 24 horas, mas, com esta lei, os estabelecimentos têm mais autonomia. Claro, os empreendimentos deverão seguir toda a regulamentação, bem como as normas de sossego público, impacto da vizinhança e outros. Esta legislação é um grande avanço para Santa Maria e, com certeza, vai movimentar a economia local", destaca Decimo.

A Lei 24 horas será regulamentada por meio de decreto. Todos os setores da gestão municipal envolvidos com o assunto participam da elaboração deste documento, que dará as diretrizes para a aplicação da lei. O não cumprimento das normas resultará em penalidades aos empreendimentos do município.

EVENTOS

Feira do Morango em Pelotas é prorrogada até dia 16 deste mês

A 5ª Feira Municipal do Morango de Pelotas,, que se iniciou no dia 1 de outubro com bancas no Centro e em bairros da cidade, está prorrogada até o dia 16 de janeiro. A decisão de estender o prazo da comercialização da fruta foi tomada pela prefeitura e por organizadores, tendo em vista a grande aceitação dos consumidores e a capacidade produtiva desta safra.

A feira contabilizou a venda de 17.397 quilos de morango in natura, além de 1.417 cucas e 1.782 embalagens de geleia (300 gramas). Na edição da safra anterior, foram comercializados 13.900 quilos da fruta, 1.165 cucas e 1.377 geleias. "O cultivo de morango na zona rural de Pelotas produz, cada vez mais, frutas de qualidade e ricas em sabor e aparência. A feira é um canal importante para escoamento da produção local e a prorrogação representa rentabilidade ao produtor e ganho ao consumidor, por encontrar o morango com preço justo e em bancas próximas de suas residências", observa o secretário de Desenvolvimento Rural, Jair Seidel, cuja pasta é responsável pela organização do evento desde o início em Pelotas.